



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.865 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA V – ETA V E SUBSTITUIÇÃO DE REDES, REFORÇO DE ADUTORAS E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura, no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, de crédito especial no valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para atender despesas decorrentes da ampliação da Estação de Tratamento de Água V – ETA V e substituição de redes, reforço de adutoras e construção de reservatório no âmbito do Programa Serviços Urbanos de Água e Esgoto – PAC, obedecendo a seguinte classificação:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA

17.512.1702.5.032.44.90.51.00 – Obras e Instalações – Substituição de	
Redes, Adutoras e Reservatórios PAC ..	R\$ 300.000,00
17.512.1702.5.033.44.90.51.00 – Obras e Instalações – Ampliação da	
ETA V	<u>R\$ 450.000,00</u>
Total	<u>R\$ 750.000,00</u>

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA

17.512.1702.5.011.44.90.51.00 – Obras e Instalações ETE I	<u>R\$ 750.000,00</u>
---	-----------------------

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE SETEMBRO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11022, de 22/09/2012.